



**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022 – SEURB/PMA.
PROCESSO Nº 14.516/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022-SEURB/PMA, DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE TIPO: EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ÁUDIO VISUAL, APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTOS ELETRO PORTÁTEIS MOBILIÁRIOS E OUTROS E EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP *****/*****, QUE ENTRE SI PACTUAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB E A EMPRESA MR FABRICAÇÃO DE MOVEIS EIRELI.

Por intermédio do presente instrumento do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 16/2022 - SEURB/PMA, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dom Vicente Zico, S/Nº, Cidade Nova IV, Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 28.978.683/0001-75, neste ato e ocasião representada por sua Secretária Sra. **ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**, portadora da cédula de identidade nº 1679143 SSP-PA, e CPF nº 586.506.602.15, de agora diante denominada **CONTRATANTE** edo outro lado **MR FABRICAÇÃO DE MÓVEIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.958.733/0001-03 estabelecida na Estrada do Guajará, nº1371-B, Bairro Coqueiro, Ananindeua/UF, CEP: 67145-470, neste ato e ocasião representada por **MABIO RUBENS OLIVEIRA DE ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, RG n.º 3279915 SSP/PA, inscrito no CPF sob o n.º660.199.582-72, residente e domiciliado na , Estrada do Guajará, nº1371-A, esquina com WE 57, Bairro Coqueiro, Ananindeua/UF, CEP: 67145- 470, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam e pactuam o presente Termo Aditivo, com fundamento no artigo 57, § 1º, II, III e § 2º da Lei nº 8.666/1993 e alterações supervenientes e nas bases e condições consubstanciadas nas cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo traz como objeto a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE TIPO: EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ÁUDIO VISUAL, APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTOS ELETRO PORTÁTEIS MOBILIÁRIOS E OUTROS E EQUIPAMENTOS, em estrita observância ao memorial descritivo constante no Termo de Referência anexo ao edital do pregão presencial SRP nº 47/2021 – SEMED/MARITUBA e na proposta da empresa

contratada que passam a ser considerados partes integrantes da presente avença para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO

Prorrogar este contrato, conforme os parâmetros autorizadores do artigo 57, § 1º, II, III e § 2º da Lei nº 8.666/1993, justificando tal prorrogação em decorrência do atraso na mudança da sede da Secretaria para a sua nova sede.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO


O prazo de vigência do presente contrato é de 03 (três) meses, a contar de 13 de dezembro de 2022 até 13 de março de 2023, nos termos do art. 57, § 1º, II, III e § 2º da Lei nº 8.666/1993, em conformidade com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO AJUSTE PRIMITIVO

As demais Cláusulas e condições do ajuste originário permanecem inalteradas e são neste ato ratificadas.



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Primeiro Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA e pelas testemunhas abaixo.

Ananindeua-PA, 13 dezembro de 2022.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB
ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
CNPJ Nº 28.978.683/0001-75
Contratante

MR FABRICAÇÃO DE MÓVEIS EIRELI
CNPJ nº 21.958.733/0001-03
MABIO RUBENS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Contratado

Testemunhas:

- 1-  CPF: 035.325.142-75
- 2-  CPF: 585.136.472-68